

**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, QUE
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

O Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNJP nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23523843-PC/PA e do CPF/MF nº 640.055.502-15, por intermédio do **GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP**, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 18353-SSP/PA e do CPF nº 297.216.362-15 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ nº 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, nº 1592, CEP: 66.033-172, Bairro Batista Campos, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e do CPF/MF nº 304.890.402-68, que resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será regido pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.426, de 16/07/2020 e legislação correlata, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente **TERMO** tem por finalidade estabelecer parceria, para consecução de ações de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e pela Administração Penitenciária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para realização de quaisquer ações de sua competência.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FROTA

A frota disponibilizada pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP à **SEAP** em razão do pactuado no presente instrumento é composta por aeronaves de asa fixa (avião) e asa rotativa (helicópteros).

Parágrafo único: A escolha da aeronave levará em conta os aspectos atinentes a missão solicitada e os parâmetros técnicos estabelecidos pela Coordenadoria de Operacional e de Aeronaves do **GRAESP**.

CLAUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO

O acionamento do presente termo deverá ser executado de maneira formal para as ações que envolvem as atividades meramente administrativas relacionadas a atividade meio, e poderá ser por meio informal (telefone fixo, celular, e outros) para o cumprimento das ações de atividade finalística da **SEAP**, que demandem atendimento em caráter de urgência.

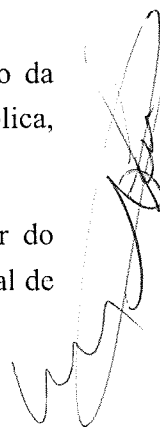
CLÁUSULA QUINTA- DOS VALORES

O presente Termo de Execução Descentralizada tem como valor estimado o montante de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme tabela de valores constantes no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro - As transferências decorrentes do presente termo irão variar de acordo com Relatório de Utilização Mensal, que será elaborado pela Coordenadoria de Operações do **GRAESP** subscrito por seu Diretor e instituído com cópias dos Diários de Bordo. Nele deverá constar ainda a aeronave utilizada, horas de voo realizadas, as ações cumpridas e o valor das diárias dos servidores participantes da atividade.

Parágrafo Segundo - O custo médio operacional e administrativo para o cumprimento da atividade aérea solicitada deverá ser calculado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública, sendo reajustado conforme as necessidades para custeio das ações;

Parágrafo Terceiro - As horas de voo deverão ser consideradas (calculadas) a partir do acionamento da aeronave no local de origem e concluída com o corte dos motores no local de destino da missão;



Parágrafo Quarto - Os valores repassados para o cumprimento deste instrumento deverão ser integralmente destinados ao custeio das ações operacionais e administrativas nas quais as aeronaves forem envolvidas;

Parágrafo Quinto – Os valores das diárias dos servidores do GRAESP envolvidos nas ações deste Termo, deverão estar de acordo com a **Portaria nº 278, de 23 outubro de 2019**, expedida pela Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD, ou ato normativo posterior que venha a normatizar os pagamentos desta natureza;

Parágrafo Sexto - Os repasses financeiros serão realizados, em conformidade com os gastos mencionadas no parágrafo quarto do presente Termo.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas por meio das seguintes **dotações orçamentárias**:

Dotação Orçamentária: 97.101.03.421.1502.8283

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá validade de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, mediante **Termo Aditivo**, mediante acordo entre as partes, **sendo limitado a 60 (sessenta) meses**, nos moldes previstos no art. 10, caput do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

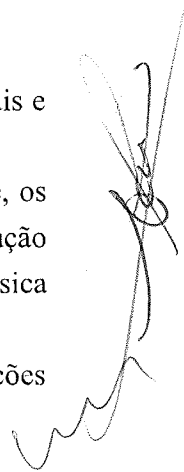
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

8.1 Compete a SEAP:

8.1.1. Transferir créditos orçamentários à **SEGUP**, correspondente aos gastos operacionais e administrativos, conforme relatório apresentado pelo **GRAESP**.

8.1.2. Designar em ato próprio, servidores para atuarem na condição de fiscal e suplente, os quais deverão acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do presente Termo de execução descentralizada, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do presente instrumento.

8.1.3. Encaminhar, via ofício, a solicitação de aeronave para o cumprimento de ações administrativas relacionados a sua atividade meio;



8.1.4. Solicitar por meio informal (telefone fixo, celular, e outros) para o cumprimento das ações de atividade finalística;

8.2. Compete a SEGUP:

8.2.1. Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Termo, observando sempre critérios de qualidade técnica custos e prazos previstos;

8.2.2. Disponibilizar o serviço, mediante solicitação da **SEAP**, obedecendo-se a legislação aeronáutica vigente, as normas de segurança de voo e normas operacionais da **SEGUP** que possibilite o emprego do Grupamento Aéreo de Segurança Pública em suas ações;

8.2.3. Encaminhar à **SEAP** o relatório de ações realizadas, no qual deverá conter o quantitativo de horas voadas e montante de diárias devidas ao servidores envolvidos na ação;

8.2.4. Prestar contas dos recursos transferidos pela **SEAP** nos termos de legislação vigente;

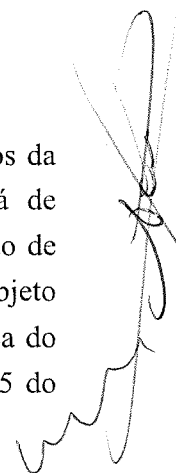
8.2.5. Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com número do termo de execução descentralizada, deixando à disposição do órgão de controle interno conforme legislação vigente, contados da aprovação da prestação de contas ou tomadas de contas;

8.2.6. Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a **SEAP** a qualquer tempo e lugar, a todos atos e fatos relacionados direta e indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

8.2.7. Apresentar à **SEAP** relatório de desempenho da execução do objeto deste Termo de execução descentralizada, na forma da legislação pertinentes e nos períodos estabelecidos, elaborado pela Direção do **GRAESP**, no qual deverá constar os custos operacionais e administrativos das ações executadas.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, sendo que por parte da **SEAP** cabe a nomeação de comissão através de portaria para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPIES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPIES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período, nos moldes previstos nos arts. 20, 21 e 22 do Decreto nº 10.426, de 16.07.2020”

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

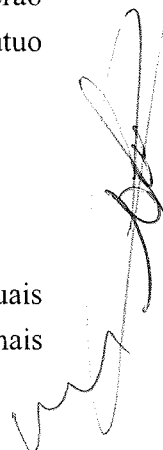
A publicação resumida deste Termo de Execução Descentralizada, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - **SEAP** no prazo de **10 (dez) dias contados de sua assinatura**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o **Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará**, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém, 28 de outubro de 2021.


UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP


ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Dados: 2021.10.28 09:44:26 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF:

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES:

Órgão/Entidade Partícipe: SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.			CNPJ: 19.877.865/0001-69
Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1566. Bairro Batista Campos. Belém/Pará.			CEP: 66.617-050
Nome do Responsável: Jarbas Vasconcelos do Carmo			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão Expedidor: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: Secretário	Função: Secretário	
Órgão/Entidade Partícipe: SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP.			CNPJ: 05.054.952/0001-01
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305. Bairro Batista Campos. Belém/Pará			CEP: 66.023-700
Nome do responsável: Ualame Fialho Machado			CPF: 640.055.502-15
CI/Órgão Expedidor: 23523843-PC/PA	Cargo: Secretário	Função: Secretário	
Órgão/Entidade Partícipe: GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP			CNPJ: -
Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n. Bairro Val-de-Cans. Aeroporto Júlio Cezar Ribeiro.			CEP: 66123-370
Nome do responsável: Armando Conceição de Moraes Gonçalves			CPF: 297.216.362-15
CI/Órgão Expedidor: 18353-SSP/PA	Cargo: Diretor	Função: Diretor	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021	Período de Execução
	12 (doze) meses
2.2 Identificação do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de créditos orçamentários à SEGUP para viabilizar a utilização de frota de aeronaves próprias e locadas do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP para a realização de suas ações.	
2.3 Justificativa da Proposição: Tendo em vista a necessidade de aplicação do uso das aeronaves do GRAESP, de acordo com suas necessidades de diligências no território paraense. Desta forma, sendo a Secretaria de Estado de	

Segurança Pública e Defesa Social a gestora da frota de aeronaves que possibilita referidas operações, visando o interesse público e ao princípio da economicidade, faz-se possível a utilização compartilhada das aeronaves.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O objeto será executado conforme a demanda da concedente e base de cálculo do custo de hora de voo e despesas com diárias de servidores.

Fica estabelecido, por meio do referido plano de trabalho, as possibilidades do uso das aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, pela **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, de acordo com suas necessidades, conforme tabelas abaixo:

CUSTO DA HORA DE VOO (R\$)						
Tipo de Aeronave	Combustível	Manutenção	Seguro casco, RETA e LUC	EPI	Locação Hangar	Valor Total
Helicóptero Esquilo	R\$ 1.279,80	R\$ 2.497,54	R\$ 723,28	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 4.640,88
Helicóptero EC 145	R\$ 1.990,80	R\$ 3.315,60	R\$ 1.407,96	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 6.854,62
Avião Caravan	R\$ 1.919,70	R\$ 2.401,50	R\$ 165,93	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 4.627,39
Avião King Air	R\$ 2.686,00	R\$ 2.498,00	R\$ 151,31	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 5.475,57
Avião BARON 58	R\$ 1.800,00	R\$ 1.112,88	R\$ 120,58	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 3.173,72
Avião CESSNA 206	R\$ 1.125,00	R\$ 858,75	R\$ 65,50	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 2.189,51
Avião PILATUS PC 12	R\$ 1.422,00	R\$ 3.469,65	R\$ 381,76	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 5.413,67

4. METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA HORA VOADA EM EMPREGO OPERACIONAL

O custo da hora voada em emprego operacional por cada tipo/modelo de aeronave foi determinado considerando-se os gastos com os seguintes insumos:

- 1 - combustível,
- 2 - manutenção,
- 3 - seguro,
- 4 - EPI e
- 5- locação de hangar.

Cada insumo é fornecido através de contrato por empresa contratada pela SEGUP.

Cada contrato foi projetado com base nas estatísticas, riscos e pesquisas de operação a serem executadas pela SEGUP.

Nas operações específicas de segurança pública, as aeronaves de asas rotativas (helicópteros) possuem um risco mais elevado que as aeronaves de asa fixa (aviões), com isso o valor da hora voada é maior nas operações de segurança pública, nas outras operações, para adequar ao valor, foram aplicados o fator de correção de risco igual a 0,7 para helicóptero Esquilo AS350B2, o fator de correção de risco igual a 0,8 para helicópteros EC145 e fator de correção de risco igual a 0,9 para aviões.

O custo de cada insumo por hora voada foi calculado com base nas estatísticas e gastos nas últimas vigências anuais dos contratos específicos de cada insumo, nos seguintes termos:

4.1. COMBUSTÍVEL

O valor gasto com combustível em cada hora voada para cada tipo de aeronave foi estipulado com base no valor médio do litro de querosene de aviação-QAV e no valor médio do litro da gasolina de aviação-ÁVGAS, conforme tabela 01 abaixo, estes preços constam nos contratos de fornecimento de combustível aeronáutico por meio das empresas **BR AVIATION**, **ABEJET COM DE COMBUSTIVEIS E LUB LTDA** e **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**.

Tabela 01

MUNICÍPIO CONTRATADO	Valor do litro de QAV	Valor do litro de AVGAS
Belém/PA	R\$ 8,44	R\$ 15,00
Marabá/PA	R\$ 8,44	R\$ 15,00
Santarém/PA	R\$ 8,33	R\$ 15,00
Altamira/PA	R\$ 8,55	R\$ 15,00
Parauapebas/PA	R\$ 6,95	R\$ 15,00
Macapá/AP	R\$ 7,89	R\$ 15,00
São Luiz/MA	R\$ 7,89	R\$ 15,00
Fortaleza/CE	R\$ 7,89	R\$ 15,00
Manaus/AM	R\$ 6,75	R\$ 15,00
Valor médio	R\$ 7.90	R\$ 15,00

Gasto com combustível QAV = 7,90 * consumo horário da aeronave

Gasto com combustível AVGAS = 15,00 * consumo horário da aeronave

Resultado dos valores da tabela 02

Tipo de Aeronave	CONSUMO HORARIO	TIPO DE COMBUSTIVEL	VALOR TOTAL
Helicóptero Esquilo	162 litros	QAV	R\$ 1.279,80
Helicóptero EC 145	252 litros	QAV	R\$ 1.990,80
Avião Caravan	243 litros	QAV	R\$ 1.919,70
Avião King Air	340 litros	QAV	R\$ 2.686,00
Avião BARON 58	120 litros	AVGAS	R\$ 1.800,00
Avião CESSNA 206	75 litros	AVGAS	R\$ 1.125,00
Avião PILATUS PC 12	180 litros	QAV	R\$ 1.422,00

4.2. MANUTENÇÃO

O valor gasto em manutenção em foi estipulado, conforme tabela abaixo.

Tabela 03

AERONAVE	VALOR GASTO COM MANUTENÇÃO / HORA VOO
HELICOPTERO ESQUILO	R\$ 1.718,62
HELICOPTERO EC 145	R\$ 3.315,60
AVIÃO CARAVAN	R\$ 2.401,50

AVIÃO KING AIR	R\$ 2.498,00
AVIÃO BARON	R\$ 1.112,88
AVIÃO CESSNA 206	R\$ 858,75
Avião PILATUS PC 12	R\$ 3.469,65

O custo de manutenção para o **helicóptero Esquilo AS350B2** foi definido levando-se em conta o valor gasto na última vigência anual do contrato de manutenção para o helicóptero Esquilo AS350B2, onde considerou-se o contrato com a Empresa **HELISUL TAXI AÉREO** (Contrato nº 09/2017-SEGUP) no valor de R\$ 5.892.420,80 e ainda o contrato com a empresa **HELIBRAS - Helicópteros do Brasil S/A** (Contrato nº 067/2018-SEGUP), no valor de R\$ 2.670.600,00, ambos os contratos totalizam R\$ 8.563.020,60, esse valor total multiplicado pelo fator de correção de risco 0,7 para helicóptero Esquilo AS350B2 e dividimos pela quantidade de 600 horas a serem voadas por cada helicóptero Esquilo AS350B2, totalizando 2400 horas a serem voadas pela frota de 04 helicópteros esquilo, chegando ao valor final de **RS 2.497,54**

O custo de manutenção para o helicóptero **EC 145** baseou-se no gasto com a última vigência anual com Contrato nº 042/2015-SEGUP (Empresa **HELIFOR MANUTENÇÃO AERONAUTICA**), no valor total de 2.486.700,00, multiplicado pelo fator de correção de risco 0,8 para helicópteros EC145, dividido pela estimativa de 600 horas voadas anuais, chegando-se ao valor final de **R\$ 3.315,60**.

O custo de manutenção para o avião **Caravan 208/208B**, baseou-se no gasto anual na última vigência do contrato com a empresa **PIQUIATUBA TÁXI AÉREO** (Contrato nº 096/2016-SEGUP) e **AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA** (Contrato nº 064/2018-SEGUP), ambos no valor global do contrato R\$ 1.600.979,00, multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividimos pela quantidade de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 2.104,89**.

O custo de manutenção para o avião **King Air C90A**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA** (Contrato 065/2018-SEGUP) no valor R\$ 1.665.998,60, multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 2.498,00**.

O custo de manutenção para o avião **BARON 58**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **TEMA-TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME** (Contrato nº 065/2020-SEGUP) no valor R\$ 1.314.420,00, no qual está destinado para a manutenção do avião BARON 58, prefixo PR-BAC, o valor de R\$ 741.920,00 esse multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chega-se ao valor final de **R\$ 1.112,88**.

O custo de manutenção para o avião **CESSNA 206**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **TEMA-TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME** (Contrato nº 065/2020-SEGUP) no valor R\$ 1.314.420,00, no qual está destinado para a manutenção do avião CESSNA 206, prefixo PT-DBE, o valor de R\$ 572.500,00 esse multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 858,75**

O custo de manutenção para o avião **PILATUS PC-12/45**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **GLOBO AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES** (Contrato nº 036/2021-SEGUP) no valor R\$ 663.100,00, e empresa **PRATT & WHITNEY CANADA**

DO BRASIL LTDA (Contrato nº 055/2020-SEGUP) no qual está destinado o valor R\$ 1.650.000,00 para a manutenção do avião PILATUS PC-12/45, prefixo PR-AGM, totalizando R\$ 2.313.100,00, esse multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 3.469,65**

4.3. SEGURO

O custo do seguro por cada hora voada baseou-se no valor pago pela **SEGUP**, por cada aeronave, na última vigência anual de seguro de frota com a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A** para o ano de 2020/2021, no valor total de R\$ 3.079.000,00, dando cobertura para os três tipos de seguro (casco, RETA e limite único combinado-LUC).

Cada modelo de aeronave tem um valor específico, conforme tabela abaixo, o qual foi dividido pela quantidade estimada de 600 horas anuais a serem voadas por cada modelo de aeronave, chegando-se aos valores da tabela abaixo:

Tabela 04

AERONAVE	Marcas	IMPORTANCIA SEGURADA	VALOR GASTO / SEGURO ANUAL	VALOR GASTO / SEGURO HORA DE VOO
HELICOPTERO ESQUILO	PR-SCG	R\$ 12.988.800,00	R\$ 433.970,00	R\$ 723,28
HELICOPTERO ESQUILO	PR-SCL	R\$ 12.988.800,00	R\$ 433.970,00	R\$ 723,28
HELICOPTERO ESQUILO	PR-MJY	R\$ 8.118.000,00	R\$ 314.654,00	R\$ 524,42
HELICOPTERO ESQUILO	PR-SIS	R\$ 12.447.600,00	R\$ 418.160,00	R\$ 696,93
HELICOPTERO EC 145	PR-PPA	R\$ 25.436.400,00	R\$ 844.780,00	R\$ 1.407,96
AVIÃO CARAVAN	PT-PBC	R\$ 9.065.100,00	R\$ 99.556,00	R\$ 165,93
AVIÃO CARAVAN	PP-EPV	R\$ 4.870.800,00	R\$ 84.073,00	R\$ 140,12
AVIÃO KING AIR	PP-ETR	R\$ 5.412.000,00	R\$ 90.787,00	R\$ 151,31
AVIÃO BARON	PR-BAC	R\$ 1.055.340,00	R\$ 72.346,58	R\$ 120,58
AVIÃO CESSNA 206	PT-DBE	R\$ 378.840,00	R\$ 38.701,42	R\$ 64,50
AVIÃO PILATUS	PR-AGM	R\$ 15.348.025,00	R\$ 229.058,78	R\$ 381,76

4.4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O custo de Equipamentos de Proteção Individual para voo, por cada hora voada, constantes na tabela abaixo 06, abaixo, baseou-se na depreciação anual de cada EPIV e nos valores constantes no Contrato nº 065/2020-SEGUP com a empresa **ÉRIX TÊXTIL E QUIPAMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 212.000,00, para a aquisição de 100 (cem) macacões de voo, que tem depreciação prática, nas operações desenvolvidas pelo GRAESP, de aproximadamente um ano, juntamente com a depreciação de outros EPIV, conforme a tabela 06, abaixo. Desse modo aplicando-se o valor da depreciação anual de cada conjunto de EPIV (R\$ 4.602,44), divididos pela quantidade 200 horas de voadas anualmente por cada tripulante do GRAESP, resultando no valor de R\$ 23,01, conforme a equação abaixo:

TIPOS DE EPI	VALOR UNITÁRIO	DURABILIDADE	DEPRECIÇÃO
Macacão de voo (peça completa)	R\$ 2.120,00	01 ANO	R\$ 2.120,00
Luva de voo	R\$ 190,61	01 ANO	R\$ 190,61
Colete salva vidas do tipo canga, classe emprego II	R\$ 1.997,00	02 ANOS	R\$ 998,50
Cinto de segurança para salvamento	R\$ 330,00	01 ANO	R\$ 330,00
Cilindro de ar para mergulho em sobrevivência (heed)	R\$ 2.890,00	03 ANOS	R\$ 963,33
Depreciação anual de um conjunto de EPIV			R\$ 4.602,44

4.5 – LOCAÇÃO DE HANGAR

O custo com locação de hangar, por hora voada, por cada aeronave, da frota da SEGUP, foi definido com base no Termo de Cessão de Uso de Área celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, oriundo do **Processo nº 2017/89415**, com valor contratual anual de R\$ 703.522,56, para aluguel de um hangar no Aeroporto Internacional de Belém, esse valor total foi dividido pelo total de horas voadas pela frota de 11 (onze) aeronaves, que ficam hangaradas durante um ano, chegando-se ao valor final de R\$ 106,01 (cento e seis reais e um centavo).

5. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e supervisão serão realizados pelos técnicos da SEAP, através de visitas sistemáticas para avaliar o desenvolvimento das etapas de execução do projeto, assim como relatório mensal emitido pelo GRAESP à CONCEDENTE.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **CONVENIENTE**, declaro para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou Instituição Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou iniciativa privada de recursos e dotações, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém, 28 de outubro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP

7. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEAP:

Aprovo o Plano de Trabalho.

Belém, 28 de outubro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS
DO CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Dados: 2021.10.28 09:45:08 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2021/120500****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 049/2021, que tem como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DE CONSUMO LABORATORIAL para SAÚDE PRISIONAL, insumos laboratoriais, para serem utilizados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, em favor da empresa abaixo declarada vencedora: CIRUBEL Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalar EIRELI, CNPJ 05.323.167/0001-07, foi a vencedora do grupo 01, pelo critério de menor valor global, no valor total de R\$ 21.809,90 (Vinte e um mil oitocentos e nove reais e noventa centavos), Belém-PA, 04/11/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 724115**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 002/2021**

Data de Assinatura: 28/10/2021

Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022

Justificativa: O presente TERMO tem por objeto a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para realização de quaisquer ações de sua competência.

Valor: estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SE-GUP/Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 724373**PORTARIA Nº2997/2021-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 03 de novembro de 2021.**

EXCLUIR do servidor Marcelo Sousa Moraes, matrícula funcional nº 5879795/1 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/10/2021.

CONCEDER à servidora Maiara Cristina Gemaque Picango, matrícula funcional nº 57213755/2 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 724171**PORTARIA Nº2996/2021-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 03 de novembro de 2021.**

EXCLUIR do servidor José de Oliveira e Silva, matrícula funcional nº 54180750/1 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/10/2021.

CONCEDER à servidora Kátia Vanilza Souza da Silva, matrícula funcional nº 54188513/1 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 724167**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO Nº 035/2021. SECULT****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2020/116782**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na confecção de crachás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.849,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais

e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 01/02/2022

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 031/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 31615/1.

CONTRATADO: A P C BONA EIRELI - CNPJ n. 40.147.595/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata, 718, bairro Campina, CEP 66.019-900, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 724258**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: 1**

PROCESSO Nº 2021/1193870

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

OBJETO: Adicionar R\$ 1.002.676,19 (um milhão e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor da obra

VALOR GLOBAL (COM O ADITIVO): R\$ 7.687.184,13 (sete milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e treze centavos).

JUSTIFICATIVA: art. 65, I, "b", da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 7591

Fonte de recurso: 0101000000 /0301000000(Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PTRES: 157591

PI: 103PARQCIBE

AÇÃO: 267502

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7591

CONTRATO: 009

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI;

CNPJ: 08.593.703/0001-82

ENDEREÇO: Rua Vilagrã Cabrita, 1015, Bairro Centro, CEP 76.900-047, Ji-Paraná-RO

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 724249**DIÁRIA****PORTARIA Nº 600/21, de 04.11.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: FERNANDO VILHENA JUNIOR

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais

Matrícula: 5933317/ 3

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 05 a 06.11.2021

Objetivo: a fim de realizar visita técnica ao Museu do Marajó, para o levantamento da quantidade de postos de serviços terceirizados, que serão necessários para a manutenção do espaço.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 724369**PORTARIA Nº. 599 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos dos Processos nº1246228 DP/DPAT de 03.11.2021; nº1245530 de 03.11.2021 e nº1236603/SIMM de 28.10.2021,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 05 a 06 de Novembro de 2021.

Servidor (a)	Objetivo
ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula: 57176574/ 2, CPF: 255.124.632-68, ocupante do cargo de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais-SIMM	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó, naquele município.
EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula: 57200700/2, CPF: 585.031.102-53, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura-SIMM.	Realizar vistoria estrutural do prédio e reserva técnica do Museu do Marajó, Acompanhar o Projeto para o "Memorial Pe. Gallo", naquele município.
NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula: 57190169/2, CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos -DP/SECULT	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó, naquele município.